



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2017.

PARECER nº 199/2017
Projeto de Lei Ordinária nº CM - 057/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-057/2017, de autoria do nobre **Vereador Sargento Elton**, que denomina Amador Adelino Pires a rua sem nome, que passa em frente a Igreja e em frente ao campo de futebol na Comunidade rural do Choro e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art. 165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22 da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal nº 4.452/98, que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-057/2017.

Divinópolis, 29 de Maio de 2017.

Josafá Anderson
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Presidente

Rodrigo Kaboja
Vereador – Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289